



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 742, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Homologa Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, para o Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal – DMFA desta Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 08/2024 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de agosto de 2024, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.025951/2023-29,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área/Matéria: **Biologia Celular, Histologia e Embriologia**, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal – DMFA desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como resultado final o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s, aprovado(a)s e classificado(a)s: 1º lugar – ANDERSON RODRIGUES BALBINO DE LIMA, com média final igual a 9,25 (nove inteiros e vinte e cinco centésimos); inscrito(a)s, aprovado(a)s: 2º lugar – WELMA EMIDIO DA SILVA, com média final igual a 8,95 (oito inteiros e noventa e cinco centésimos); em 3º lugar – LUCAS RANNIER RIBEIRO ANTONINO CARVALHO, com média final igual a 8,79 (oito inteiros e setenta e nove centésimos); em 4º lugar – EDSON VINÍCIUS LEITE VELOSO, com média final igual a 8,34 (oito inteiros e trinta e quatro centésimos) e em 5º lugar – PATRÍCIA ROSA DE OLIVEIRA, com média final igual a 8,12 (oito inteiros e doze centésimos), e o(a)s candidatos(as) inscritos(as) e reprovados(as) conforme item 24,5 do Edital do referido concurso: NAYADJALA TÁVITA ALVES DOS SANTOS e EDBHERGUE VENTURA LOLA COSTA, e ainda o(a)s candidatos(as) inscritos(as) e reprovados(as) por não obterem nota igual ou superior a 7,0 (sete) inteiros no referido concurso: STEPHANIE CAROLINE GUEIROS SILVA, LIVIA BATISTA CAMPOS, GIVALDO BOM DA SILVA FILHO, LUÍS ANDRÉ DE ALMEIDA CAMPOS, LÍVIA ANDRESSA SILVA DO CARMO, FERNANDA MIGUEL DE ANDRADE, AUVANI ANTUNES DA SILVA JUNIOR, DANIEL SOLON DIAS DE FARIAS, ANTÔNIO SERGIO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR, FABIANA OLIVEIRA DOS SANTOS GOMES, JÉSSICA DE TORRES BANDEIRA, ARICIA LEONE EVANGELISTA MONTEIRO DE ASSIS, GYL EVERSON DE SOUZA MACIEL, RUBENS EMANOEL TAVARES DA ROCHA, KEILA TAMIRES DA SILVA SANTANA, A-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 742 DE 22 DE AGOSTO DE 2024)

MANDA PINHEIRO DE BARROS ALBUQUERQUE, NATHALIA DOS SANTOS WICPOLT, MARIANA GOMES DO REGO, FERNANDA CAROLINA RIBEIRO DIAS, LUANA GRASIELE PEREIRA BEZERRA, RENAN LUIZ ALBUQUERQUE VIEIRA e MARINA CAVALCANTI PEREIRA, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 22 de agosto de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profª Maria José de Sena
PRESIDENTE